



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32 /2016**  
*"Dispõe sobre a concessão de Título de "VEREADOR EMÉRITO" para Ex-Parlamentares do Poder Legislativo de Itaquaquecetuba"*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido o Título de "VEREADOR EMÉRITO", a ser conferida no mês de SETEMBRO de cada ano, a Ex-Parlamentares que, ao longo de suas carreiras, tenham prestado relevantes serviços ao Poder Legislativo de Itaquaquecetuba.

**Art. 2º.** Qualquer Parlamentar Itaquaquecetubense, no Exercício do seu Mandato, poderá formalizar Indicações de Nomes ao Presidente da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Poderá no máximo, ser conferido um Título de "VEREADOR EMÉRITO" por Ano.

**Art. 4º.** O Título será concedido por deliberação de no mínimo 2/3 dos Parlamentares no Exercício de seus Mandatos.

**Art. 5º.** O Título será materializado pela Outorga de Placa correspondente, bem como a Inauguração de Fotografia do Agraciado em Galeria própria, que neste ato também se institui.

**Art. 6º.** As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 7º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 02 de Setembro de 2016.

**WILSON DOS SANTOS**

Vereador  
PTB/SP

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba